



EM 11 / 03 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº. 029/2014

Proponente: José Rodolfo Krohling

Destinatário: Exmº Sr. Antonio Lidiney Gobbi

Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0228

Em 11 / 03 / 2014

ENCARREGADO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal, e na forma regimental, após ouvido o Plenário, venho à presença de Vossa Exª. requerer do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente, providências conforme segue:

REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM COLOCADAS EM PRÁTICA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, AS PENALIDADES IMPOSTAS NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013, NOMEADA COMO LEI ANTICORRUPÇÃO, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ONDE ESTÃO PREVISTAS DIVERSAS PUNIÇÕES.

Nestes Termos,
Pede deferimento;

[Signature]

José Rodolfo Krohling

Vereador

ORDEM DO DIA

EM 11 / 03 / 14

[Signature]

APROVADO

EM 11 / 03 / 14

[Signature]
Presidente